



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 5ª feira, 16 de Setembro de 2021

Nº 0725

### ATOS DO EXECUTIVO

**LEI Nº 127/2021**

**DATA: 09/09/2021**

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 700/11, com relação ao uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Altera a redação do artigo 7º da Lei 700/11:

“Art. 7º - O veículo oficial se destina ao transporte de vereadores e servidores (efetivos e comissionados), no exercício de suas atribuições institucionais e a outras atividades de interesse da Câmara Municipal ou do Município.

§1º - O uso de veículo oficial da Câmara fica restrito aos fins estabelecidos no caput deste artigo, sendo expressamente vedada sua utilização em benefício particular ou de terceiros, assim como a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial.

§2º - Será autorizado o transporte de terceiros, quando convidados por vereadores para formar comitivas a órgãos, entidades ou poderes públicos em atividades inerentes de interesse da Câmara ou do município.”

Art. 2º - Altera a redação do parágrafo único do artigo 8º:

“Parágrafo único. Quando o veículo for solicitado para utilização nos limites do município, fica dispensada a solicitação do Anexo I, ficando o condutor obrigado ao preenchimento do controle de bordo dos veículos, nos moldes do Anexo V desta Lei.”

Art. 3º - Altera redação do artigo 9º:

“Art. 9º - Aos condutores autorizados a dirigir o veículo oficial cabe:

I. operar profissionalmente o veículo, obedecendo as suas características técnicas e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção, assim como, as legislações de trânsito;

II. não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade, exceto em casos excepcionais;

III. não fumar no interior do veículo;

IV. revistar minuciosamente o veículo ao término do serviço ou viagem, a fim de verificar a existência de documentos e/ou objetos esquecidos pelos usuários, assim como, reportar eventuais avarias e/ou problemas apresentados pelo veículo;

V. Suprimido pela Emenda Modificativa;

VI. preencher corretamente a solicitação de uso de veículos, principalmente no que tange aos horários de saída/chegada, compromissos que justifiquem a utilização do veículo, quilometragem e abastecimento, além de registrar, qualquer alteração ocorrida no itinerário pré-definido;

VII. averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) assim que o receber, principalmente antes de viagens, comunicando qualquer irregularidade ao responsável pelos veículos, sob pena de ser responsabilizado por omissão e/ou negligência;

VIII. Suprimido pela Emenda Modificativa;

IX. entregar documentação que comprove os compromissos previamente definidos e/ou que forem realizados durante a utilização do veículo, de acordo com o artigo 7º, em até 24 h após a utilização;”

Art. 4º - Inclui um artigo 10 na Lei 700/11, renumerando os demais artigos:

“Art. 10 - Excetuados casos especiais, somente é permitida a utilização de veículo oficial para os fins previstos no caput do art. 7º nos dias úteis.

Parágrafo único. Consideram-se casos especiais, entre outros não previstos nesta lei, mas que serão previamente autorizados por escrito pela presidência, o uso de veículos nos dias não úteis para:

I. viagens de representação em solenidades fora do município;

II. participação em seminário, encontros, congressos e congêneres;

III. participação em reuniões comunitárias, audiências públicas e sessões itinerantes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

ODAIR MATIAS  
Vereador – CIDADANIA  
ANDERSON C. DE ARAUJO  
Vereador – PP  
FERNANDO V. PEPPE  
Vereador – MDB  
LUIZA. DIB CANONICO  
Vereador - PROS  
CARLOS M. BONFIM  
Vereador – PP  
RAFAELA. HANNOUCHE  
Vereador – PTB  
ANA PAULA F. CHUDZIK  
Vereadora - PTB

Suplente  
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA  
d) Representantes do órgão responsável pela Ação Social do Município  
Titular  
PAULA MILENY DE SOUZA SILVA  
Suplente  
JULIANA RIGAO LIRANÇO ALCANTARA  
e) Representantes do SEMUCRI Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso

### **DECRETO Nº 481/2021**

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

“Ar.1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

I – Representante da Administração Pública

a) Representantes do órgão responsável pela Cultura do Município

Titular

ADEMIR BALERA

Suplente

JULIA DE FATIMA PEDROSO

b) Representantes do órgão responsável pela Saúde do Município

Titular

MARCIA QUERO

Suplente

YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

c) Representantes do órgão responsável pela Educação do Município

Titular

ROSA MARIA DIB CANÔNICO SOTILLE

Titular

RAFHAEL HADDAD MANFIO

MARTA ALVES ANSELMO

f) Representantes do Departamento de Finanças do Município

Titular

DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON CRISTOVAM

Suplente

PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLI

g) Representantes de Esportes e Recreação

Titular

VALDIR DA COSTA BUENO

Suplente

MAURICIO SALVADOR AMARAL

II – Membros de Organizações Representativas da Participação Popular

a) Representantes da Pastoral da criança

Titular

YURIE LUIZA WAKIMOTO

Suplente

JOSE LUIZ BERTELLO

b) Representantes da Entidade que atendem Crianças e Adolescentes de zero à dezoito anos – Casa da Criança de Cornélio Procopio

Titular



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:  
Najylla Nogueira

ALINE STELATO DA SILVA

Suplente

PAULO DA SILVA

c) Representantes da Entidade que atendem Crianças de 0 à 5 anos – Associação CASA DE EMAÚS

Titular

LEISAAZEVEDO DA SILVA

Suplente

IZAQUEL LEACHI

d) Representantes da Entidade que atendem crianças e Adolescentes de quatro à quatorze anos – APAGIN – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁTICA

Titular

ZULENA APARECIDA RODRIGUES

Suplente

FRANCYELLE DE PAULA SILVA

e) Representantes da Entidade que atendem crianças de seis anos à doze anos – LAR SÃO VIENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular

HELIO SALA

Suplente

EDMAR PALMANAVARRO

f) Representantes da Entidade que presta Serviços Socioeducativos em meio aberto ao adolescente em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade (Programa Liberdade Cidadã) – Espaço Jovem Evolução

Titular

SUELI HELENA GUASTALA

Suplente

SARA DE JESUS RODRIGUES

g) Representantes da Entidade que atendem crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais – APAE/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular

MELISSA CRISTINA DE PAULA EBARA

Suplente

ADRIANA MARCIA LOPES NERY

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 133/21.

Cornélio Procópio, 14 de setembro de 2021.  
AMIM JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 482/21**

SÚMULA: "Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e seus respectivos Suplentes".

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 285/18, de 27/09/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e seus respectivos Suplentes, representantes sob a Lei 072/2014, art. 28, I, com a seguinte composição:

CONSELHEIROS EFETIVOS	C O N S E L H E I R O S
SUPLENTES	

Representantes da Sociedade Civil

Alessandro Otávio Marcelo      Ariel Henrique Moraes

Bruna Caroline Vicente      Beatriz Ap. Banaki de Campos

Daniely Cristiny Lucas Reghim      Camila Romualdo de Souza

Jéssica Carla M. Rodrigues      Valdecir Balera da Silva

Zulena Aparecida Rodrigues      Chrystian Willian de Carvalho

Representantes do Executivo Municipal

Ademir Balera Silva      Diones Carlos Campos

Celso Wanderley Marin      Rogério Alves Carneiro

Christiane L. Teixeira de Souza      Najylla Nogueira

Eliane Banaki de Campos      Angélica C. Olchaneski de Mello

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1037/2018.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 255/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando o resultado conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal nº 155/2021, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados na citada Sindicância Portaria 155/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 259/2021**

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 13 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora ROSELI SOCORRO LEITE, detentora do cargo de ZELADOR, vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradora Geral do Município

**PORTARIA Nº 260/2021**

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora MICHELLE MERHEB HADDAD, detentora do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº 1463/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1464/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1465/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de setembro de 2021

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1466/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 e 02 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 236h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1467/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Araongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1468/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 02 de Setembro de 2021.  
 Horário de Saída: 10h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.  
 Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1469/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 03 de Setembro de 2021.  
 Horário de Saída: 15h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (duzentos

reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1470/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 03 de Setembro de 2021.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (Cinquenta Reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1471/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Campinas-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1472/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1473/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 10h00min.

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1474/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 03 de setembro de 2021.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo FIAT CRONOS (287) Placa BCN – 7129.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1475/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 18h00min

Horário de Chegada: 02h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1476/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 06h00min

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1477/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de setembro de 2021

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 1478/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 06 de Setembro de 2021.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 23h00min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00  
(duzentos reais)  
Destino: Curitiba - PR  
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.  
Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1479/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 06 de Setembro de 2021.  
Horário de Saída: 12h00min  
Horário de Chegada: 21h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina - PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.  
Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1480/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 06 de Setembro de 2021.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.  
Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 14281/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 06 de Setembro de 2021.  
Horário de Saída: 08h00min  
Horário de Chegada: 16h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Dias: 04 de setembro de 2021

Horário de Saída: 14h00min

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1482/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1484/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1483/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1485/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 08 de Setembro de 2021.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.  
 Gabinete do Prefeito, 06, de Setembro de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1486/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 08 de Setembro de 2021.  
 Horário de Saída: 10h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 1487/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 08 de Setembro de 2021.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 16h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1488/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 08 e 09 de setembro de 2021  
 Horário de Saída: 23h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: São Paulo-SP  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 09 de Setembro de 2021.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1489/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 08 de Agosto de 2021.  
 Horário de Saída: 11h00min  
 Horário de Chegada: 20h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1490/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.  
 Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1491/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 09 de Setembro de 2021.  
 Horário de Saída: 10h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (Cinquenta Reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1492/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente em Transferência Hospitalar, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1493/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 e 09 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2021.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1494/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2021.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1495/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 08 e 09 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo FIAT CRONOS (287) Placa BCN – 7129.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1496/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 e 09 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 18h00min

Horário de Chegada: 02h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, CONTRATO Nº 096/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2020, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao Item 06 – Médico Pediatra – UBS – Sistema Rodízio (segunda-feira à sexta-feira), no contrato original, nos termos previstos no art 65 § 1º da Lei 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, devido ao aumento da demanda de atendimentos Médico Pediátrico no município.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA: 05/11/2021  
ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Thiago de Castro Silveira – Responsável

### **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2021, PROCESSO Nº 091/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto na elaboração de projeto de recapeamento asfáltico/balizamento do Aeroporto Municipal sendo: planilhas de serviços e custos referenciados (DER/SINAPI), memoriais descritivos, cronogramas e demais documentos necessários para aprovação dos mesmos junto à SEIL ou órgão por ela determinado e, se necessário, a ANAC, e ainda, estão incluídos nos serviços todos os ensaios para referidas aprovações, além do recolhimento da ART do profissional responsável.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27/08/2021 à 27/10/2021.

DATA: 27/08/2021  
ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Fábia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira -  
Representante

### **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2021, PROCESSO Nº 135/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a execução de reforma e ampliação da CERCEG – Centro de Recuperação de Cães e Gatos, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro, apresentados à Tomada de Preços nº 003/2021.

PRAZO: O prazo de execução, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

DATA: 15/09/2021  
ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito

Frank Noburu Shishido – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

**CORREÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

4-6

No dia 01 do mês de março de 2021, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 13/2021 – Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO REGISTRADO**

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de materiais de expediente para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta correção objetiva incluir o item 139, adjudicado ao fornecedor e não registrado na ata de origem, qual seja:

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

139 Suporte para fita adesiva 48mm x 50mm  
WALEU 50 UN 18,90

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

EVL - COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS  
EIRELI

CNPJ: 34.216.251/0001-20

Eder Vilha do Lago

CPF: 024.037.409-69

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020****02/06****EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

No dia 20 do mês de Abril de 2021, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, a Sra. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 131/2020 – Forma Eletrônica, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS**

1.1 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

DE ORIGEM

VALOR ATUAL DO PRODUTO ÍNDICE

APLICADO SOB VALOR DO PRODUTO VALOR

ATUALIZADO

37 Luva tricotada nitrilona revestida, tamanhos M e G, cor verde, com revestimento em látex de alta qualidade, com durabilidade e resistência, dorso totalmente revestido, punho em malha de algodão. R\$ 6,50 R\$ 6,19 42,5% R \$ 8,82

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em Exercício

GDC DA SILVA COSTA EIRELI

CNPJ 09.721.729/0001-21

Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa

**ATOS DA AMUSEP****DECRETO Nº 483/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Econ.	Função	Subfunção Fonte	R\$
16 13 4.4.90.52	1 2001	15	452	4	2.190

13.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Econ.	Função	Subfunção Fonte	R\$
1 13 3.1.90.11	1 2001	15	452	4	2.190
13 13 3.3.90.93	1 2001	15	452	4	2.190

13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral

Reginaldo Francisco da Silva

Diretor Presidente da Amusep

Aparecido José Messias

Diretos Financeiro da Amusep

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****PORTARIA Nº 051/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 499/20 de 05/10/2020;

**RESOLVE:**

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 263.137,54** (duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.30.00.00.00.00001 – MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 263.137,54**

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.11.00.00.00.00001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ----- R\$ 263.137,54**

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 359.938,34** (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.40.00.00.00.00001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ----- R\$ 359.938,34**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.11.00.00.00.00001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----**  
**R\$ 359.938,34**

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.35.00.00.00.00001 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA -----**  
**R\$ 40.000,00**

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.01.00.00.00.00001 – APOSENTADORIAS ----- R\$ 40.000,00**

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$ 2.916,35 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.36.00.00.00.00001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA -----**  
**R\$ 2.916,35**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.01.00.00.00.00.0001 – APOSENTADORIAS ----- R\$ 2.916,35**

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.93.00.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -----  
 R\$ 10.600,00**

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.01.00.00.00.00.0001 – APOSENTADORIAS ----- R\$ 10.600,00**

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$ 52.797,20 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -----  
 R\$ 52.797,20**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.01.00.00.00.00.0001 – APOSENTADORIAS ----- R\$ 52.797,20**

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 244.132,29** (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ----- R\$ 244.132,29**

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ----- R\$ 244.132,29**

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 95.938,88** (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
 15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ----- R\$ 95.938,88**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.1.90.03.00.00.00.00.0001 – PENSÕES ----- R\$ 95.938,88

Cornélio Procópio, em 16 de setembro de 2021.

**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
Presidente

# JUNTOS CONTRA O COVID-19!



**FAÇA A SUA PARTE**



# EDUCAÇÃO INCLUSIVA



